

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 8 de abril de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.649, em 7 de abril de 2010, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 9/2010, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que desafeta e autoriza a investidura do imóvel que especifica em favor do Senhor Romes Ferreira da Silva, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 5 de abril de 2010.

VEREADOR EULER BRAGA